



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 104/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM – E. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **APM – E. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, representada pela Diretora Sra. Maria de Fátima Souza Barros Santos, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/3561/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula primeira do terceiro termo aditivo fica prorrogado até 25/06/2013 contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor de que trata a cláusula segunda do 3º Termo aditivo fica acrescido no valor de R\$ 91.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação contábil	Fonte de recurso
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	Fonte 01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

24 MAIO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

APM – E. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Maria de Fátima Souza Barros Santos

TESTEMUNHAS:

1ª

Sau Denon

2ª

[Assinatura]

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br